



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1115

Modifica denominação de rua desta cidade.

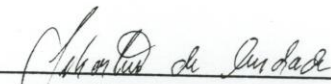
Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis votaram e aprovaram e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

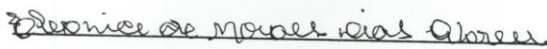
Artigo 1º - A atual Avenida Santos Dumont, que tem seu início na Rodovia do Coração e seu término na Rua Torquato José de Almeida, passa a denominar-se AVENIDA ANTENOR PEREIRA MORAIS

Parágrafo Único - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação "BENEMÉRITO".

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30(trinta)dias, a contar da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 1992.


SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=


CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=